



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGENS E CIDADANIA**

**SÍNTESE DE PROJETO DE PESQUISA**

**O patrimônio entre a cultura e natureza**

**Carolina Marotta Capanema (Coordenadora)**

**VIÇOSA, OUTUBRO 2020**

## **Título: O patrimônio entre a cultura e a natureza**

### **Objetivos**

O projeto tem por objetivo pesquisar os limites estabelecidos institucionalmente no Brasil entre o que geralmente se concebe como patrimônio cultural e ambiental. Mais especificamente, centra-se na análise da constituição histórica de políticas públicas distintas de proteção<sup>1</sup> ao patrimônio cultural e ao ambiente, desde a instituição da legislação concernente às duas categorias, na década de 1930, aos dias atuais<sup>2</sup>. Filia-se, assim, a estudos que discutem criticamente o conceito de paisagem, patrimônio natural, paisagem cultural e de conservação da natureza, colocando-os em perspectiva.

A investigação é constituída por dois eixos de análise: (1) o primeiro dedicado a questões epistemológicas vinculadas aos conceitos de cultura e natureza nas sociedades ocidentais e aos limites de sua separação; (2) o segundo, vinculado a questões práticas de gestão do que se entende como patrimônio cultural e como políticas de conservação ambiental e sua efetividade. Historicamente, a criação de unidades de conservação é considerada uma das principais estratégias do poder público para a conservação ambiental e o inventário, registro, tombamento e chancela de bens materiais e imateriais estão entre as principais ferramentas de gestão do patrimônio cultural. Ainda que a legislação dedicada ao patrimônio contemple, desde sua instituição, os sítios “naturais”<sup>3</sup> (que podem também ser pensados a partir de outras categorias, mais recentes, como “paisagem cultural”), os números de bens protegidos nessa categoria revelam sua importância secundária na instituição do patrimônio nacional. Da mesma forma, as entidades responsáveis pela conservação ambiental no Brasil operam com um conceito de natureza que se contrapõe ao de cultura, o que remete à ideia arraigada no pensamento ocidental de “natureza intocada”, ainda que existam áreas classificadas como de uso sustentável, que pretendem operar em uma lógica diferente.

### **Justificativa**

O projeto insere-se na linha de pesquisa Cidade, Paisagem e Patrimônio e, portanto, parte de uma perspectiva interdisciplinar. Neste caso específico, especialmente amparada nos preceitos teóricos e metodológicos da história ambiental. Esse campo de pesquisa busca compreender os processos históricos como parte constitutiva de processos mais amplos, que abrangem aspectos do que se convencionou chamar de “natureza”.

Parte-se da premissa de que a natureza é parte constitutiva das dinâmicas histórico-sociais. Toda apropriação cultural/social é também uma apropriação do espaço e dos elementos não humanos que constituem a paisagem. As relações sociais na história se fazem, a todo tempo, em interação constante com os aspectos do chamado ambiente natural. Em uma perspectiva mais aprofundada, até mesmo os conceitos de sociedade e natureza se tornam limitantes nas análises que seguem esta perspectiva histórica, na medida em que entende-se que as sociedades não existem separadas da natureza, pois são constituídas de seres biológicos (nós, humanos) que participam de processos que convencionamos chamar de “naturais”.

---

1 Utilizo aqui a noção de proteção do dicionário Houaiss: “legislação que protege algo e o conjunto de medidas práticas para fazer valer essa legislação; guarda ou tombamento de um bem cultural ou natural, feito pelo Estado”. HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009 (CD-ROM).

2 Refiro-me, entre outros instrumentos legais, à aprovação do primeiro código florestal brasileiro, em 1934 (decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934); à inclusão de “monumentos naturais” e “paisagens” na categoria de patrimônios nacionais brasileiros na “Constituição dos Estados Unidos do Brasil”, de 10 de novembro de 1937; e à organização do patrimônio histórico e artístico nacional pelo decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

3 Ver artigo 134 da “Constituição dos Estados Unidos do Brasil”, de 10 de novembro de 1937.

Nesse sentido, a pesquisa gira em torno dos seguintes questionamentos: qual é o limite entre o cultural e o natural? Como as políticas públicas de salvaguarda do patrimônio e de conservação ambiental vêm lidando, na prática, com estes conceitos? Em que medida a separação epistemológica entre o “cultural” e o “natural” compromete a efetiva aplicação da legislação concernente? Nas políticas públicas brasileiras de patrimonialização e conservação as referidas categorias (cultural e natural) são geralmente tratadas de forma apartada e representando interesses excludentes. E mesmo conceitos mais atuais, como o de paisagem cultural, em geral não dão conta da sincronia dos processos de formação do ambiente e da cultura.

### **Bibliografia Básica**

ARNOLD, David. **La naturaleza como problema histórico**: el medio, la cultura y la expansión de Europa. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

BESSE, Jean-Marc. **O gosto do mundo**: exercícios de paisagem. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2006.

CABRAL, Diogo de Carvalho. Por uma história florestal da América portuguesa. In: **Na presença da floresta**: Mata Atlântica e história colonial. Rio de Janeiro: Garamond, 2014; p. 26-7.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

DUARTE, Regina Horta. Por um pensamento ambiental histórico: O caso do Brasil. **Luso-Brazilian Review**, 41:2, 2005.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? **Paisagem e Ambiente**: ensaios, n.32, São Paulo, 2013.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 8ªed. São Paulo: Contexto, 2001.

LEFF, Enrique. Sobre a articulação das ciências na relação natureza-sociedade. In: **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARQUEZ, Renata Moreira. Imagens da natureza. In: HISSA, Cássio Eduardo Viana (org.). **Saberes ambientais**: desafios para o conhecimento disciplinar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. **Estudos avançados**, 24 (68), 2010.

SCIFONI, Simone. Os diferentes significados do patrimônio natural. **Diálogos**, DHI/PPH/UEM, vol.10, n.3, 2006.

WILLIAMS, Raymond. Ideias de natureza. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.4, n.8, 1991, p.198-215.